



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2017
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital de Concurso n.º 01/2013 do CAU/BR de 19 de setembro de 2013, Resultado Final homologado em 10/02/2014, publicado no Diário Oficial da União, CONVOCA o candidato abaixo para entrega da documentação necessária para admissão que deverá ser entregue a partir **do dia 18 até o dia 28 de julho** do corrente ano, no horário das 10 h às 16 horas, aos cuidados da Gerência de Administração e Recursos Humanos do CAU/GO, sito à Av. Engenheiro Eurico Viana n.º 25, 3º andar, Ed. Concept Office, Vila Maria José Goiânia – GO.

Cargo: 201 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

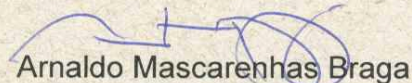
CLASS. INSCRIÇÃO CANDIDATO

7º - 58102163 – PAULO VICTOR SEIXOS COSTA

Lembramos que a entrega de todos os documentos, conforme solicitado, é obrigatória, no período acima, sob pena de eliminação imediata do concurso público.

O candidato nomeado fica, também, convocado a tomar posse no cargo para o qual foi aprovado, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da respectiva nomeação.

Goiânia, 14 de Julho de 2017.

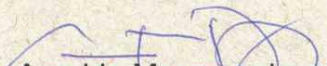

Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente



RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Certidão de Quitação de Obrigações Eleitorais	TSE
Certidão Negativa de Nada Consta de Ações Criminais da Justiça Federal e Estadual	
Exame Admissional	Requisição deve ser retirada no CAU/GO
Certificado ou Declaração de conclusão de Graduação	1 (uma) Via
Certificado de Reservista	1 (uma) Via
Cópia do RG	1 (uma) Via
Cópia do CPF	1 (uma) Via
Cópia do Título de Eleitor	1 (uma) Via
Carteira de Trabalho	1 (uma) Via
Foto 3X4	1 (uma) Via
Número do PIS	1 (uma) Via
Cópia do comprovante atualizado de endereço residencial	1 (uma) Via
Dados Bancários agência e conta (Banco do Brasil)	1 (uma) Via
Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em empresa pública	(Deverá ser emitida pelo órgão público onde o candidato trabalhou nos últimos 5 (cinco) anos, caso seja ou tenha sido servidor público)
Declaração para Fins de IRRF	
Currículo	
Declaração de Vale-transporte	Conforme Modelo do CAU/GO

Goiânia, 14 de Julho de 2017.


Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente